



Prefeitura Municipal do Chuí
Estado do Rio Grande do Sul
Rua Chile Nº 1553 - CEP 96255-000
Fone: (0xx53) 3265 1006 - Fax: 3265-1399

DECRETO N.º 067/2021 de 23 de agosto de 2021.

**EMENTA: ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO VALOR DE R\$ 79.050,00**

MARCO ANTÔNIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 7, 42 e 43 da lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, artigo 165 parágrafo 8 da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1.993, de 15 de dezembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 79.050,00 (Setenta e nove mil e cinquenta reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO.

01 – GABINETE DO PREFEITO.

Atividade 2.079 – Manutenção do Gabinete de Gestão Integrada.

146 – 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica R\$ 9.050,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

03 – DESPESAS NÃO COMPUTADAS.

Atividade 2.052 – Salário Educação FEDERAL.

674 – 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 20.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO.

Atividade 2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde.

974 – 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações R\$ 50.000,00

Art. 2º. - Servirá de recurso para atendimento do crédito aberto no artigo acima:

A) Superávit financeiro do exercício anterior no recurso 0001 – LivreR\$ 50.000,00

B) Superávit financeiro do exercício anterior no recurso 1075 – Salário Educação FederalR\$ 20.000,00

C) A redução da seguinte dotação orçamentária:

02 – GABINETE DO PREFEITO.

01 – GABINETE DO PREFEITO.

Atividade 2.079 – Manutenção do Gabinete de Gestão Integrada.

137 – 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 9.050,00



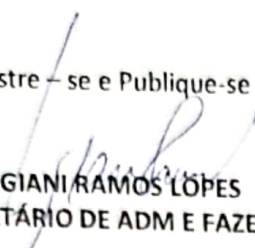
Prefeitura Municipal de Chui
Estado do Rio Grande do Sul
Rua Chile Nº 1553 - CEP 96255-000
Fone: (0xx53) 3265 1006 - Fax: 3265-1399

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 23 de agosto de 2021.

MARCO ANTÔNIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se


GIANI RAMOS LOPES
SECRETÁRIO DE ADM E FAZENDA